

ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS COPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



Processo Administrativo nº 131812-0001

ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 30/1/2019, às 8h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019.

Às 8h (oito) horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes -MA, reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Júlio Marinho da Silva e Van Clay Lima Mendes, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº. 024/2019-GP/SAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Chamada Pública n.º 01/2019, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes, Diário Oficial da União - DOU, divulgado em jornal de grande circulação Jornal EXTRA e no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Presidente da CPL informou aos presentes que a Associação de Moradores do Povoado Tamarindo e a Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antonio dos Lopes, encaminharam o Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido à Comissão de Licitação, conforme consta dos autos deste processo. Nesta sessão, foi constatada a presença das seguintes Associações: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, inscrito no CNPJ N.º 02.014.408/0001-48 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito no CNPJ N.º 29.444.173/0001-80. Iniciados os Trabalhos, a Presidente da CPL esclareceu aos presentes como funciona a Chamada Pública e os aspectos legais. Em seguida, solicitou às associações presentes a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação de que trata o item 5 do Instrumento Convocatório. Os demais documentos também foram solicitados em cumprimento ao exigido no item 6 do edital desta Chamada Pública. Quais sejam: ENVELOPE N.º 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE N.º 02- PROJETO DE VENDA. I. CREDENCIAMENTO. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a CPL deliberou por declarar credenciadas as seguintes Associações e respectivos representantes legais: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, representante legal José Alves da Silva Neto, CPF n.º 602.746.573-50. e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, representante legal Francisco André













ESTADO DOMARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOSE OPE
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO Nº PROC 13/8/2- code 1

Gomes da Silva de Melo, CPF N.º 062.136.863-63. A presidente da CPL informou aos licitantes presentes que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às licitantes. Os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pela CPL e Representantes das Associações presentes. Foi então dado prosseguimento à Sessão, procedendo-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para fins de verificação do atendimento das condições comprobatórias regulares em consonância com o item 8 do edital deste certame. Uma vez abertos os envelopes, a CPL disponibilizou para rubrica dos participantes toda a documentação constante nos envelopes de habilitação, em conformidade com o item 8.3 do edital. Após vistados os documentos pelos licitantes e pela Comissão julgadora, os envelopes nº.s 02-PROJETO DE VENDA. Foram abertos para vista, análise e rubrica dos participantes da Chamada Pública. Após os procedimentos de abertura dos envelopes 01 e 02 e análise e vista dos participantes, foi então franqueada a palavra aos participantes para que se quisessem, fazerem alguma exposição. Na oportunidade o Sr. José Alves da Silva Neto, representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, apontou que, dentre os associados da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 04 (quatro) não possuem residência na municipalidade de Santo Antônio dos Lopes-MA, residindo estes no Município de Capinzal do Norte-MA, em observância ao item 9.5 do edital . Continuando, o referido representante alegou que, na elaboração do Projeto de Venda, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES não informou o número de cooperados/associados por categoria, em desacordo com o subitem 9.13 do instrumento editalício, alegou ainda que, dentre os associados da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, alguns não deveriam compor o quadro de associados, por não se enquadrarem nas condições necessárias, solicitando análise criteriosa da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao alegado. Ato contínuo, a presidente da CPL decidiu por suspender a sessão, com vistas a uma melhor análise dos apontamentos feitos durante a presente sessão, bem como análise em reservado da conformidade dos documentos referente à Habilitação e Projeto de Venda, sendo remarcada sua reabertura para o dia 04/02/2019, às 10h00, no mesmo endereço dos atos realizados nesta sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros e Licitantes Presentes. A presidente da CPL encerrou os trabalhos nesta data, 30/01/2019 às 11h15min, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATIDA

Presidente

MILENA MELO SILVA

Mileua Melo Illea

Membro

JULIO MARINHO DA SILVA

Van day Dimo (1/mid)

Membro

VAN CLAY LIMA MENDES





ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOST DINE CNPJ: 06.172.720/0001-10

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

AUTUAÇÃO
Nº PROCIBIBITA - PROCIBITA - PROC

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO

Representante: José Alves da Silva Neto

CPF n.º: 602.746.573-50

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO

Representante: Francisco André Gomes da Silva de Melo

CPF N.º 062.136.863-63

Mary)

A

Medillo

